



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 162/X
Orçamento do Estado para 2008

Proposta de eliminação

CAPÍTULO XII

Disposições diversas com relevância tributária

Artigo 89.º

(Eliminação)

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2007
Os Deputados

Justificação: Não se reconhece qualquer razão para a apresentação desta proposta em sede da Lei do Orçamento do Estado.

Sem prejuízo de poder e dever ser encarado este objectivo legislativo, o mesmo deve ser objecto de iniciativa legislativa própria, tanto mais que, neste momento se encontra em processo de debate no Parlamento, um Projecto de Lei de enquadramento para a constituição de ordens profissionais.